



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Edital Nº 004/2024 – VAGAS REMANESCENTES (RETIFICADO)**

**Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação**

**Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II**

**PaEPE II – Apoio Administrativo**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), considerando o disposto no processo digital nº 23068.008475/2024-41, torna pública a reabertura do período de inscrições dos estudantes de graduação da Ufes para as bolsas remanescentes dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II – Apoio Administrativo). As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Ufes, de acordo com a Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário e a Portaria Normativa Nº 131 da Reitoria, de 27 de novembro de 2023.

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Ficam mantidas as disposições do Edital Nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan.

1.1.1 A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, da Portaria Normativa Nº 131/2023 da Reitoria, do Edital nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.

1.2 As inscrições por projeto dos estudantes interessados na bolsa serão realizadas no **período das 00:00 horas do dia 16 de julho de 2024 até às 23:59 horas do dia 22 de julho de 2024 (horário de Brasília)** no sistema PIB, disponível em <https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/> (clique no menu “Projetos cadastrados”), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.3 O estudante poderá se candidatar em até no **máximo 04 (quatro) projetos**, independente da modalidade dos PaEPE (monitoria ou apoio administrativo).

1.3.1 O quantitativo máximo de inscrições por projeto é cumulativo com as inscrições efetuadas durante o período de inscrição dos estudantes (4 a 19 de abril de 2024) estabelecido pelo Edital nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan. Assim, o estudante que não se inscreveu no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 4 projetos; o estudante que se inscreveu em 1 projeto no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 3 projetos; e, o estudante que se inscreveu em 2 projetos no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 2 projetos.

1.4 Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.

1.5 Os estudantes poderão se inscrever **SOMENTE** para os projetos listados na tabela I. As inscrições para os projetos que não estão relacionados neste edital não serão processadas pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.

<b>TABELA I – Quantidade de vagas PaEPE II – Apoio Administrativo</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Desenvolvimento de projetos de extensão envolvendo o setor de Gestão da Informação da Proex 2024	Proex	2
Projeto Água Viva 2024	Proex	1
Apoio acadêmico e pedagógico a projetos educacionais 2024	Sead	1
Utilização de softwares BIM e CAD como ferramenta de apoio ao processo ensino e aprendizagem na Engenharia civil	CT	1
Apoio aos laboratórios de Lapidação do Curso de Gemologia 2024	CCJE	1
Educação Inclusiva e acessibilidade na educação a distância 2024	Proex	Cadastro de suplentes
Apoio administrativo à secretaria acadêmica da sead 2024	Sead	Cadastro de suplentes



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Apoio administrativo para suporte ao ambiente AVA baseado em moodle 2024	Sead	Cadastro de suplentes
Comunicação e marketing institucional 2024	Sead	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades do setor de clínica e cirurgia de animais de produção com foco no ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas	CCAIE	Cadastro de suplentes
Apoio ao funcionamento da sala de práticas aéreas – SPA/CEFD	CEFD	Cadastro de suplentes
Apoio a atividades arquivísticas do CCJE	CCJE	Cadastro de suplentes
Apoio aos laboratórios de informática do CCJE	CCJE	Cadastro de suplentes
Aprendizado contínuo em ferramentas, técnicas e práticas de gestão, e de organização e operação de eventos no CCJE – para o turno matutino-2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Apoio ao laboratório de mineralogia – curso de gemologia - 2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Núcleo de apoio contábil e fiscal – NAF/UFES - 2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Universidade aberta à pessoa idosa (UNAPI)	CCJE	Cadastro de suplentes
Estágio Supervisionado em Serviço Social: gestão e organização sistemática de documentos	CCJE	Cadastro de suplentes
Infraestrutura da PRPPG 2024	PRPPG	Cadastro de suplentes
Corrida e Caminhada orientada	PROGEP	Cadastro de suplentes
Apoio Acadêmico ao Centro Tecnológico (CT): Comunicação, Manutenção Predial/Gestão Patrimonial e Suporte Técnico de TI	CT	Cadastro de suplentes
Apoio administrativo ao PPGA e PROFÁGUA/UFES	CT	Cadastro de suplentes
Desenvolvimento de Suporte Funcional para Laboratório de	CT	Cadastro de suplentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Informática de Engenharia Ambiental		
De Olho na Engenharia Elétrica da UFES	CT	Cadastro de suplentes
Apoio Administrativo e na divulgação do PPGEE/UFES.	CT	Cadastro de suplentes
Apoio Administrativo ao Projeto de Extensão do Laboratório de Automação Inteligente e Robótica (LAB-AIR/UFES)	CT	Cadastro de suplentes
Conhecendo o DEE: apoio administrativo e na divulgação	CT	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades do projeto de extensão Vitória Baja (projeto BAJA SAE)	CT	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades administrativas e de pesquisa realizadas no LabTDF/DEM	CT	Cadastro de suplentes
Apoio Acadêmico às Atividades do Laboratório de Computação e Projeto Assistido por Computador - LabCAD, do Departamento de Engenharia Mecânica	CT	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no NEMOG/DEM	CT	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades administrativas do projeto de extensão AERODESIGN	CT	Cadastro de suplentes
Apoio administrativo às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Laboratório de Metrologia-DEM	CT	Cadastro de suplentes
Apoio às Atividades Administrativas do Projeto de Extensão Introcomp	CT	Cadastro de suplentes
Apoio na área de comunicação para o Projeto de Apoio Tecnológico ao PAD-UFES (Padtech)	CT	Cadastro de suplentes
Apoio Técnico na Manutenção e Gerenciamento dos Laboratórios de Graduação do Departamento de Informática	CT	Cadastro de suplentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Apoio Administrativo para a Equipe de Robótica da UFES (ERUS)	CT	Cadastro de suplentes
Monitoria no Laboratório de Informática da Engenharia de Produção (LIEP)	CT	Cadastro de suplentes
Apoio à comunicação das ações do Colegiado do curso Noturno de Engenharia de Produção	CT	Cadastro de suplentes
Apoio técnico na elaboração de projetos de pesquisa do Laboratório de Energias Alternativas (LEAL) do Departamento de Tecnologia Industrial (DTI/CT)	CT	Cadastro de suplentes
Apoio Acadêmico e na Área de Comunicação do Projeto de Extensão Conexão DTI Setor Produtivo	CT	Cadastro de suplentes
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

1.6 O estudante que se candidatar ao projeto que possui suplente(s) ficará posicionado depois dos candidatos que se inscreveram no mês de março de 2024 (Edital Nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan).

1.7 A seleção dos bolsistas adotará o cadastro da Assistência Estudantil vigente da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - Propaes.

1.8 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

Vitória/ES, 17 de julho de 2024.

**Cristina Engel de Alvarez**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

SELEÇÃO DOS BOLSISTAS	
<p><b>- Período de inscrição dos estudantes.</b> Inscrição <i>on-line</i>, por projeto, dos estudantes interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/</a> (clique no menu “Projetos cadastrados”).</p>	16/07 a 22/07/2024
<p><b>1ª etapa da seleção</b> Seleção dos candidatos pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.</p>	23/07 a 25/07/2024
<p>As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos PaEPE devem encaminhar a classificação provisória dos bolsistas, conforme <i>template</i> a ser disponibilizado pela Proplan, por meio de documento avulso no Lepisma, para a CPI/DPI/PROPLAN.</p>	Até 25/07/2024
<p>Publicação da classificação provisória dos bolsistas na página da Proplan (<a href="http://www.proplan.ufes.br">www.proplan.ufes.br</a> – menu bolsas PaEPE).</p>	26/07/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

<p><b>Fase de recursos</b></p> <p>O(A) candidato(a) deve encaminhar o recurso devidamente fundamentado por e-mail* para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica.</p>	<p>29/07/2024</p>
<p>Apreciação dos recursos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica.</p> <p>- A Comissão de Seleção e Acompanhamento disponibilizará ao candidato o resultado do julgamento do recurso por e-mail.</p>	<p>30/07/2024</p>
<p>As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos PaEPE devem encaminhar a classificação final da seleção dos bolsistas, conforme <i>template</i> a ser disponibilizado pela Proplan, por meio de documento avulso no Lepisma, para a CPI/DPI/PROPLAN, se houver alteração da classificação após a fase de recursos.</p>	<p>30/07/2024</p>
<p>Publicação da classificação final da seleção dos bolsistas na página da Proplan (<a href="http://www.proplan.ufes.br">www.proplan.ufes.br</a> – menu bolsas PaEPE).</p>	<p>31/07/2024</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

<p><b>2ª etapa da seleção</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Convocação dos candidatos selecionados pelos coordenadores dos projetos.</li><li>- Após a seleção, o(a) coordenador(a) do projeto deverá informar, por e-mail*, o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica.</li><li>- Período de ajustes e inserção dos bolsistas no sistema PIB pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas.</li></ul>	<p>01/08 a 07/08/2024</p>
<p>Início das atividades dos bolsistas.</p>	<p>01/08/2024</p>

\* A lista de contato das Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas está disponível no site da Proplan ([www.proplan.ufes.br](http://www.proplan.ufes.br) – menu Bolsa PaEPE).